

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	1
--------------------------------	---

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 04.2023-SRP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 21 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, o Município de MATA ROMA, com sede na Praça José Sarney, S/N, Mata Roma/MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 04.2023-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de solução de impressão departamental (Outsourcing de Impressão), com fornecimento de equipamentos multifuncionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de software de gerenciamento e controle dos equipamentos, peças e suprimentos necessários (exceto papel), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mata Roma/MA e suas Secretarias.

Empresa: **REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J. nº 09.558.001/0001-20, vencedora dos seguintes itens:

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.
1	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Pannel de controlo: Pannel táctil de 7 polegadas, a cores, autofalante para notificação de tarefas (4 em 1), mecanismo basculante Tipo: Mesa Velocidade: Até 55 páginas por minuto em A4 Velocidade em duplex: 39,5 páginas por minuto em A4 Resolução: 1.200 x 1.200 dpi (impressão), 600 x 600 dpi, digitalização/cópia) Tempo de aquecimento: Aprox. 25 segundos ou menos Tempo para a primeira impressão: Aprox. 4,9 segundos ou menos Tempo para a primeira cópia: Aprox. 6 segundos ou menos (DP), Aprox. 7 segundos ou menos (Vidro) CPU: ARM Cortex-A9 Dual core 1.2GHz + ARM Cortex-M3 100MHz Memória: Standard 1GB, Max. 3GB + 128GB SSD Interface standard: USB 2.0 (Hi-Speed), 2 x USB Host Interface, Gigabit Ethernet (10BaseT/100BaseTX/ 1000BaseT, IPv6, IPv4, IPsec), Wi-Fi opcional (IEEE 802.11b/ g/n), 1 eKUIO para print server opcional interno, slot para cartão opcional SD Card Contabilização integrada: 100 códigos departamentais Dimensões (largura x profundidade x altura): 475 x 476 x 575 mm Peso: Aprox. 24.1 kg Alimentação eléctrica: AC 220 ~ 240 V, 50/60 Hz Consumo de energia Impressão: 711 W Cópia: 731 W</p> <p>FUNÇÕES DE IMPRESSÃO Controlador de linguagem: PRESCRIBE II c Emulações: PCL6 (5c/XL), KPDL3 (PostScript 3 compatível), PDF Direct Print, XPS Direct Print, AES support, TIFF/JPE Direct Print Support, Open XPS, Line Printer, IBM Proprinter X24E, Epson LQ-850 Sistemas operativos: Todos os sistemas operativos Windows, MAC OS .X versão 10,8 ou mais recente, Unix, Linux bem como outros sistemas operativos mediante pedido Fontes/Códigos de Barras: 93 fontes outline (PCL6, 8 fontes (Windows Vista), 101 (KPDL3), 1 fonte Bitmap, 45 códigos de barras e 1 código de barras bidimensional (PDF-417) Características de impressão: PDF Direct Print, impressão IPP, impressão de e-mail, impressão WSD, impressão segura via SSL, IPsec, HTTPS, SNMPv3 Suporte de impressão móvel: Aplicação mobile print para iOS e Android, MyPanel, Airprint, Mopria, Wi-Fi directo (opção), Google cloud printing. FUNÇÃO DE CÓPIA Dimensão máxima do original: A4/Legal Cópia em contínuo: 1-999 Zoom: 25-400% em passos de 1% Ratios de ampliação pré-definidos: 7 Reduções / 5 Ampliações Ajustes de imagem: Texto + Foto, Foto, Texto, Gráfico/ Mapa, Documentos impressos Características digitais: Separação electrónica, 2 em 1, 4 em 1, cópia de cartão de identificação, mudança automática de cassete, salto de página em branco. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO Funcionalidade: Scan-to-Email, Scan-to-FTP, Scan-to-SMB, Scan to USB Host, Local/Network TWAIN, WIA, WSD scan Velocidade de digitalização: 60 ipm (300 dpi, A4, preto, 40 ipm (300 dpi, A4 cor), 100 ipm (300 dpi, A4, preto) (Duplex), 74 ipm (300 dpi, A4 cor) (Duplex) Resolução de digitalização: 600, 400, 300, 200 dpi, 256 escalas de cinzento Dimensão máxima de digitalização: A4, Legal, Banner paper (max 915mm) Reconhecimento automático: Texto, foto, texto + foto, light text, otimizado para OCR Tipos de ficheiros: TIFF/JPEG, XPS, Open XPS, PDF, PDF/A, PDF/A- 1a/b, PDF/A- 2a/b/u, PDF encriptado, PDF alta compressão, ficheiros MS Office e PDF pesquisável (opcional Scan Extension Kit(A) é requerido) Método de compressão: MMR/JPEG Características de digitalização: Digitalização de banner, digitalização a cores, livro de endereços integrado, suporte de Active Directory, transferência de dados encriptada, múltiplos envios (e-mail, fax, SMB/FTP folder print) de uma vez, salto de página em branco. FUNÇÕES DE FAX Compatibilidade: Super G3 Velocidade de modem: Máx. 33.6 kbps Velocidade de</p>	UN	50	720,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	transmissão: Menos de 3 segundos (JBIG) Velocidade de digitalização: 2 segundos ou menos Livro de endereços: 200 entradas Low power mode: 30 W - Modo Ready: 54 W Sleep-mode: 0.5 W Ruído (ISO 7779 / ISO 9296) Impressão/Cópia: 56 dB (A) Stand-by: 30 dB (A) Standards de segurança: TÜV/GS, CE Todas as capacidades de papel referidas são baseada numa espessura máxima de 0,11 mm. Por favor, utilize sempre papel recomendado pela condições ambientais normais. Capacidade de entrada: Alimentador Multi-propósito: 100 folhas, 60–220g/m2, A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Folio, Custom (70 x 148 to 216 x 356 mm). Cassete universal: 500 folhas, 60–120 g/m2, A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Legal, Folio, Custom (140 x 148 to 216 x 356 mm). Capacidade máxima de alimentação de papel, incluindo opcionais: 2.600 folhas Unidade duplex: Impressão frente e verso standard, 60–120 g/m2, A4, A5, B5, Letter, Legal Processador de documentos: Standard Dual Scan, 100 folhas, 50–120 g/m2, A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (105 x 148 to 216 x 356 mm) Capacidade de saída: Máx. 250 folhas com a face para baixo e sensor de papel. FRANQUIA: 8.000 COPIAS			
2	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, UNIDADE PRINCIPAL Tipo de equipamento Multifunções laser A4 monocromática Funções principais: impressão, cópia, digitalização, envio e fax: impressão, cópia, digitalização e envio Processador Processador personalizado Painel de controlo Ecrã tátil LCD TFT WVGA a cores de 12,7cm/5" Memória Standard: 1,0 GB de RAM Interface de ligação REDE standard: 1000Base-T/100Base-TX/10Base-T, LAN sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, ligação direta Wi-Fi OUTROS standard: USB 2.0 (anfitrião) x2, USB 2.0 (dispositivo) x1 Capacidade de fornecimento de papel (A4, 80 g/m<sup>2</sup>) Standard: 650 folhas Cassete para papel: 550 folhas Tabuleiro multifunções: 100 folhas Máximo: 2300 folhas (com ALIMENTADOR DE PAPEL PF-C1x3) Capacidade de saída de papel (A4, 80 g/m<sup>2</sup>) 150 folhas Tipos de papel suportados Cassete superior 1: Fino, normal, grosso, colorido, reciclado, Bond Tabuleiro multifunções: Fino, normal, grosso, colorido, reciclado, Bond, etiqueta, envelope Formatos de papel suportados Cassete superior 1: Formato standard: A4, B5, A5, A5R, A6 Formato standard: A4, B5, A5, A5R, A6 Tabuleiro multifunções: Formato standard: A4, B5, A5, A5R, cartão de índice A6, envelopes [n.º 10 (COM 10), Monarch, ISO-C5, DL] Formato personalizado: mín. 76,2 x 127,0 mm até 216,0 x 355,6 mm Gramagens de papel suportadas Cassete superior 1: 60 a 120 g/m<sup>2</sup> Tabuleiro multifunções: 60 a 199 g/m<sup>2</sup> Frente e verso: 60 a 120 g/m<sup>2</sup> Tempo de aquecimento Após ligar: 14 segundos ou menos* *Período de tempo após ligar o equipamento até a cópia estar pronta (sem reserva de impressão) Após modo de suspensão: 4 segundos ou menos Dimensões (L x P x A): 480 x 595 x 452 mm (com o tabuleiro multifunções estendido): 494 x 595 x 452 mm (com o tabuleiro multifunções estendido) Espaço para instalação (L x P): 694 x 1105 mm (com a cassete aberta + folga de 100 mm à volta do corpo principal): 708 x 1105 mm (com a cassete aberta + folga de 100 mm à volta do corpo principal) CARATERÍSTICAS TÉCNICAS DE IMPRESSÃO Velocidade de impressão (preto e branco): 43 ppm (A4) Resolução de impressão (dpi) 600 × 600 Linguagens de descrição de página Standard: UFR II, PCL6, PCL5, Adobe®PostScript®3™ Impressão direta Impressão direta disponível a partir de dispositivo de memória USB, LPR Tipos de ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS Impressão a partir de dispositivos móveis e da cloud Apple Air Print, PRINT Business, Mopria, Google Cloud Print, Windows® 10 Mobile Print e uniFLOW Online Está disponível uma gama de soluções de software para disponibilizar a impressão a partir de dispositivos móveis ou</p>	UN	50	620,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



<p>dispositivos ligados à Internet e de serviços com base na cloud, mediante os seus requisitos, PCL: Roman 93 Tipos de letra PS: Roman 136 Funções de impressão Tempo limite para suspensão de trabalho, definições de perfil, impressão segura, cabeçalho/rodapé, esquema da página, impressão frente e verso, ordenação, impressão de brochura, agrupamento, orientações/formatos de papel mistos, capa/ contracapa, redução de toner, impressão de pôster Sistema operativo UFRII/PCL/PS: Windows® 7/8.1/10/Server 2008/ Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016, Mac OS X (10.9 ou posterior)</p> <p><b>CARATERÍSTICAS TÉCNICAS DE CÓPIA</b> Velocidade de cópia: 43 ppm (A4) Tempo de saída da primeira cópia (preto e branco) Vidro de exposição: aprox. 6,3 segundos ou menos ADF: aprox. 6,4 segundos ou menos Resolução de cópia (dpi) Leitura: 600 x 600 Impressão: 600 x 600 Várias cópias Até 999 cópias Densidade de cópia Automática ou manual (9 níveis) Ampliação 25% – 400% (incrementos de 1%) Reduções predefinidas 25%, 50%, 70%, 81%, 86% Ampliações predefinidas 115%, 122%, 141%, 200%, 400% Funções de cópia básica Rácios R/E predefinidos por área, definições do papel, definições favoritas, frente e verso, ajuste da densidade, seleção do tipo de original Funções de cópia especial Original frente e verso, criação de trabalho, N em 1, originais de formatos diferentes, ajuste da densidade, seleção do tipo de original, nitidez, eliminação de moldura, aviso de trabalho concluído, cópia de cartão de identificação, ordenação</p> <p><b>CARATERÍSTICAS TÉCNICAS DE DIGITALIZAÇÃO</b> Tipo de alimentador de documentos Standard: alimentador automático de documentos frente e verso de uma só passagem Capacidade de papel A4: 50 folhas (80 g/m<sup>2</sup>) Originais e gramagens aceitáveis Vidro de exposição: folhas, livros, objetos tridimensionais (Altura: até 20 mm) Gramagem de papel do alimentador de documentos: digitalização contínua de uma face/frente e verso: 50 a 105 g/m<sup>2</sup> Formatos de papel suportados Formato das folhas de papel: A4R, B5R, A5R, A6R Formato personalizado: 105 × 128 mm a 215,9 × 355,6 mm Velocidade de digitalização (ipm: preto e branco/ a cores; A4) Cópia: Digitalização de uma face: 20 Digitalização frente e verso: 34 Envio: Digitalização de uma face (preto e branco): 38 Digitalização de uma face (a cores): 13 Digitalização frente e verso (preto e branco): 70 Digitalização frente e verso (a cores): 26 Resolução de digitalização (dpi) Cópia: 600 x 600 Envio: (Push) até 600 x 600 (Pull) até 600 x 600 Fax: até 600 x 600 Características técnicas de digitalização a pedido ScanGear MF para TWAIN e WIA Windows® 7/8.1 /10/Server2008/Server2008 R2/Server2012/Server2012 R2/Server2016 Mac OS X (10.9 ou posterior) Método de digitalização Funcionalidade de envio disponível em ambos os modelos Digitalização para dispositivo de memória USB Digitalização para dispositivos móveis e serviços de funcionamento em cloud: está disponível uma gama de soluções para permitir a digitalização para dispositivos móveis e serviços de funcionamento em cloud, mediante os seus requisitos. Contacte o seu representante de venda para obter mais informações Digitalização TWAIN/WIA a pedido disponível em ambos os modelos</p> <p><b>CARATERÍSTICAS TÉCNICAS DE ENVIO</b> Destino E-mail/Internet FAX (SMTP), SMB, FTP Livro de endereços/ marcações rápidas LDAP (50)/local (300)/marcação rápida (281) Resolução de envio (dpi) Push: 196 x 204 (I-FAX) 300 x 300 (e-mail/SMB/FTP) Pull: máx. 9600 x 9600 Protocolo de comunicação Ficheiro: FTP, SMB E-mail/I-Fax: SMTP, POP3, I-Fax (simples) Formato de ficheiro Standard: TIFF, JPEG, PDF (compacto, pesquisável, encriptado, assinatura digital)FRANQUIA: 4.000 COPIAS</p>			
--	--	--	--

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3	<p>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, Colorida Imprimir: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta PrecisionCore® 1S de 4 cores (CMYK) - Tamanho mínimo de gotícula de tinta:: 3 picolitros - Resolução máxima de impressão: Até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel - Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 20 ppm† - Velocidade de impressão ISO: Em preto 15 ISO ppm e em cores 8 ISO ppm† - Velocidade de impressão ISO de 2 lados: Em preto 6.5 ISO ppm e em cores 4.5 ISO ppm† Geral: - Sistemas operacionais: Compatibilidade: Windows Vista® /Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit) Windows® XP SP3 (32bit), Windows® XP Professional x64 Edition SP2/Windows Server® 2003, SP2 – Windows Server® 2016/7 - Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x7 Temperatura: Em operação: 10 ° a 35 °C / Armazenamento: - 20 ° a 40 °C Umidade: Em operação: 20 - 80% / Armazenamento: -5 - 85% (sem condensação) Nível do som: Impressão PC / Premium glossy (lustre): 38 dB(A); Impressão PC / Papel normal: 53 dB(A) Dimensões: Aberto: 37,5 cm x 50,3 cm x 18,7 cm / Fechado: 37,5 cm x 34,7 cm x 18,7 cm, Cópia: - Modos de cópia: Colorida, preto/branco, padrão/melhorada - Velocidade de cópia: 11 ISO cpm (em preto), 5.5 ISO cpm (em cores)†† - Quantidade de cópia: 1-99 cópias (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: A4, carta - Características de cópia: 1 a 2 lados, densidade, redução e ampliação (25-400%),multi-páginas, qualidade, remover perfurados, remover sombras, cópia de documentos, sem bordas, Características do Scanner: Digitalização para PC, digitalização para a nuvem4 e e-mail - Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Conectividade: - Conectividade padrão: USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Wi-Fi Direct®5, Ethernet (10/100 Mbps) USB de alta velocidade, Wireless 802.11 b/g/n5, Wi-Fi Direct®5, Ethernet (10/100 Mbps) - Impressão a partir de um dispositivo móvel: Epson Connect™ Solutions4: Epson iPrint™ App (IOS, Android™), Epson Email Print, Remote Print Driver, digitalização para nuvem Outros: Apple Air Print, Google Cloud Print, Mopria Print Service, Manuseio do Papel: - Suporte de Papel Sem PC: Normal (A4/21 cm x 29,7 cm, carta/21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21,6 cm x 36,6 cm); fotográfico (10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, A4, carta) - Tamanhos de papel: 9 cm x 13 cm, 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta / 21,6 cm x 27,9 cm, ofício / 21.6 cm x 35,6 cm, A4, A6, meia carta / 14 cm x 21,6 cm, executivo / 18,4 cm x 26,7 cm, definido pelo usuário (9 cm x 120 cm) - Tamanho máximo do papel: 21,6 cm x 120 cm (8,5" x 47,2") - Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson; papel normal, sulfite e fotográfico - Tipos de envelope: N° 10 (10,4 cm x 24,1 cm), DL (11 cm x 22 cm), C6 (11,4 cm x 16,3 cm) - Capacidade de entrada de papel: 150 folhas de papel normal, 20 folhas de papel fotográfico, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, Detalhes: - Visor de LCD: Visor LCD colorido de 2.4" - Linguagem da impressora: Epson ESC/P®-R - Ciclo de trabalho mensal: Até 5.000 páginas (recomendado até 800 páginas), Energia: - Voltagem nominal: CA 100 - 240 V Universal (Automático) - Frequência nominal: 50 - 60 Hz - Corrente nominal: 0,4 – 0,2 A - FRANQUIA: 2.000 COPIAS</p>	UN	30	520,00
---	--	----	----	--------

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4	<p>Scanner de Mesa: Tipo Scanner de mesa com alimentador de folhas Sensor de Leitura Sensor CMOS CIS de 1 linha Resolução Ótica 600dpi Fonte de Luz LED RGB Lado de Leitura Frente / Trás / Duplex Interface USB 2.0 de Alta Velocidade Dimensões Tabuleiro fechado: 300 (L) x 156 (P) x 220 (A) mm Tabuleiro aberto: 300 (L) x 235 (P) x 339 (A) mm Peso Aprox: 2,7kg Requisitos de Energia AC100 - 240V (50 / 60 Hz) Consumo de Energia Digitalização: 12,8W ou menos Modo de hibernação: 1,9W ou menos Alimentação desligada: 0,5W ou menos Ambiente de Funcionamento Temperatura: 10 - 32,5°C (50 - 90,5°F) Humidade: 20 - 80% HR Cumprimento de Normas Ambientais Diretiva RoHS e ENERGY STAR Velocidade de Leitura1 (Ligação USB) A4, vertical (200dpi), P&amp;B, escala de cinza e cor: 25ppm / 50ipm, Especificações do Documento: Largura 50,8 - 216mm 50,8 - 216mm Comprimento 70 - 356mm 53,9 - 356mm Espessura 0,06 - 0,15mm (52 - 128g/m<sup>2</sup>) 0,05 - 0,25mm (40 - 209g/m<sup>2</sup>) Documento Longo Até 3.000mm Máx. (Selecionável no painel de controlo do MS Windows) Digitalização de Cartões 53,9 x 85,5 x 0,76mm (É possível a digitalização de cartões com relevo) Modo Folio 216 x 297mm (Máx.) Cartão de Visita Largura: 49 - 55mm Comprimento: 85 - 91mm Separação de Papel Método de rolo de atraso (Rolo Separador de Reversão) Capacidade do Alimentador 30 folhas (80g/m<sup>2</sup>) – FRANQUIA: 4.000 COPIAS</p>	UN	20	400,00
---	--	----	----	--------

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX =** percentual da Taxa anual = **6%**

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} - \frac{I \times N}{365} - \underline{I=0,00016438}$$

365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 12/2021-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I -** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II -** Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

### **• A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

### **• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 12/2021-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MATA ROMA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MATA ROMA-MA, 31 de Março de 2023.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA

C.N.P.J. Nº 06.119.945/0001-03

CONTRATANTE

**REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

C.N.P.J. Nº 09.558.001/0001-20

CONTRATADO

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d8a48625a9ed7a804a077cbaf2acf85a29766485

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

